



Em cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 38.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia de Paderne, de 21 de Dezembro de 2009, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, por um período de um ano, para Assistente Técnico – área administrativa, posição 1, nível 5, remuneração base de 683,13€, com o seguinte trabalhador:

ANA ISABEL GUERREIRO ALELUIA SILVA – com efeitos a 04/01/2010

Junta de Freguesia de Paderne, 04 de Janeiro de 2010
O PRESIDENTE DA JUNTA

FRANCISCO MANUEL FERNANDES GUERREIRO